



Caro leitor,

O Alerta deste mês destaca entre outros assuntos, a participação do Tribunal de Contas no Atelier subordinado ao tema: "O Controlo e a Imputabilidade das Finanças Públicas", a missão da equipa TCCV, em Lomé, a missão da equipa de auditores ao Grão Ducado de Luxemburgo e a participação do Presidente do Tribunal de Contas no 2º Ciclo de Conferências do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Santiago

Boa leitura



ACONTECEU

O Juiz José Pedro Delgado representa TCCV no Atelier "O Controlo e a Imputabilidade das Finanças Públicas", em Lomé

A convite da Célula África do Banco Mundial para a Gestão Financeira, e da Associação das Comissões Parlamentares de Contas Públicas da África Ocidental (WAAPAC), o Tribunal de Contas de Cabo Verde participou, de 19 a 21 de Junho, em Lomé – Togo, num atelier subordinado ao tema: "O Controlo e a Imputabilidade das Finanças Públicas", destinado aos presidentes e vice-presidentes das referidas comissões, secretários gerais e altos funcionários dos parlamentos, bem como aos presidentes das instituições de controlo e auditoria externas das contas públicas.



Este importante evento reuniu, além de altos representantes e especialistas do Instituto do Banco Mundial para a Governança, representantes do Secretariado da Conselho Regional para Formação das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas da África Sub-Saheliana de Língua Francesa – CREFIAF, da Fundação Africana para Criação de Capacidades – ACBF e mais de sete dezenas de parlamentares e representantes dos Tribunais e Câmaras de Contas, bem como de Auditorias Gerais de doze países da CEDEAO e de um país asiático, o Butano.

O Tribunal de Contas de Cabo Verde fez-se representar pelo Juiz Conselheiro, Dr. José Pedro Delgado, em substituição do Meritíssimo Juiz-Presidente, Dr. José Carlos Delgado.

Este Atelier, que abrangeu três dias intensivos de trabalho, tinha entre os vários objectivos partilhar a experiência regional e global sobre o papel do parlamento na gestão das finanças públicas e a relação que deve existir com o papel de controlo exercido pelas Instituições Supremas, bem como criar uma rede de conexões úteis entre os países e desenvolver uma visão comum e identificar temas a tratar através da rede WAAPAC nos próximos 3 anos, a fim de reforçar o papel e o efeito das Comissões de Contas Públicas sobre o controlo do orçamento na África Ocidental.

Tribunal de Contas investe num novo site

O Tribunal de Contas de Cabo Verde no âmbito da sua política de comunicação tanto interna como externa, investiu na melhoria do seu portal, tendo como objectivos melhorar a sua estrutura da navegabilidade, promovendo deste modo uma melhor informação, a nível do pessoal interno, dos jurisdicionados e da sociedade civil.

Priorizando na primeira página informações que dizem respeito à sua essência, a reestruturação do site esteve a cargo de uma vasta equipa que envolveu não só técnicos do Nosi, como do Tribunal e da EME, na qualidade de assessora de comunicação da Instituição. A todos um obrigado pelo contributo.

Participação do Presidente do Tribunal de Contas no 2º Ciclo de Conferências do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Santiago, realizado nos dias 6 e 7 de Julho.

Sob o lema "O Caminho Crítico para o Take Off de Cabo Verde na Actual Conjuntura Internacional", o Presidente do Tribunal de Contas, Dr. José Carlos Delgado participou no ciclo de conferências referido, apresentando na tarde do dia 6 de Julho, o tema "O Papel de fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas no quadro do Poder Local".

Na ocasião fez o enquadramento constitucional e legal do Tribunal de Contas de Cabo Verde, como órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento de contas que a Lei manda submeter-lhe, tendo enfatizado a jurisdição e os poderes de controlo financeiro da instituição que dirige, no âmbito de toda a ordem jurídica cabo-verdiana, tanto em território nacional como no estrangeiro, apontando as entidades sujeitas à fiscalização e controlo deste Tribunal, com especial destaque para as autarquias locais e suas associações.



Falando concretamente das Autarquias Locais o Presidente do Tribunal de Contas referiu-se aos principais problemas com que o Tribunal se depara na análise e julgamento das contas de gerências das mesmas, tendo assinalado as várias fragilidades que se verificam neste quadro e para os quais a sua Instituição pretende ajudar a colmatar, através de acções de formação, auditorias e outras de natureza diversa.

Ainda neste particular pode falar do esforço que o Tribunal de Contas, através do Juiz e dos técnicos da área vêm fazendo no sentido de se colmatar os atrasos na análise e julgamento das contas de gerência dos municípios, de modo a que havendo responsabilidade a sacar, elas tenham lugar com os seus responsáveis ainda em funções.

Neste quadro, sublinhou o facto, de neste momento, os serviços técnicos do Tribunal ligados a área dos municípios, já estarem a analisar, para efeitos de julgamento, contas do ano de 2010.

Finalmente de entre muitas propostas feitas, defendeu que os Secretários Municipais, pelo papel que desempenham na administração municipal, devem ter uma carreira própria, em vez de serem nomeados com base na confiança política, isto como forma de se dar uma maior estabilidade ao cargo, fazendo do mesmo modo, com que o investimento que vem sendo feito nos mesmos, através das várias formações promovidas pelos serviços de tutela dos municípios e pelos órgãos de controlo interno e externo, tenham reflexos numa cada vez melhor apresentação das contas de gerências e um cabal aproveitamento do SIM (sistema de informação municipal).

Visita de estudos ao Tribunal de Contas do Luxemburgo



Os Auditores do Tribunal e Contas, Alice Fonseca e Henrique Silva deslocaram-se no passado mês de Junho ao Luxemburgo onde durante duas semanas realizaram uma visita de estudos ao Tribunal de Contas daquele país.

Esta deslocação, preparada na sequência da visita de trabalho efetuada àquele Tribunal de Contas pelo Sr. Presidente do TC de Cabo Verde, em Setembro último, ocasião em que foi reafirmado o propósito de prosseguir com algumas acções de cooperação, designadamente o intercâmbio de técnicos, visa a partilha de experiências e conhecimentos no concernente a áreas como a parceria publico-privada e a contratação pública.

De referir que o TCCV tem vindo a orientar a formação/preparação dos seus Auditores com vista ao desenvolvimento de uma nova metodologia de trabalho que deverá ser orientada segundo padrões de referência mais avançados.

Para a prossecução deste objectivo, que passa por orientar a incidência da fiscalização prévia para a área da contratação pública e que deverá abarcar desde as empreitadas de obras públicas, a concessão de obras e serviços públicos, o fornecimento de bens e serviços, e as parcerias público-privadas.



ACONTECE

Em curso os trabalhos preparatórios para a emissão do parecer sobre a CGE2010

No âmbito dos trabalhos preparatórios para a emissão do Parecer sobre a CGE de 2010 coordenado pelo Juiz-Conselheiro Relator, Dr. José Pedro Delgado, a Equipa do PCGE assessorada por 2 juristas do TCCV, após a análise preliminar da CGE, realizou de 14 de Maio a 18 de Julho de 2012 Missões de Verificações e Certificações "in loco".



Constavam no plano de intervenção da Equipa encontros de trabalhos previamente programados e agendados com o Ministério da Educação e Desporto (MED), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Cultura (MC), Ministério das Finanças e Planeamento (MFP), entre outras entidades. Foram igualmente efectuadas intervenções a nível do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza (PNLP) e a três Projectos de Investimento Público (PIP) executados pelo Ministério de Infra-estruturas Economia Marítima (Projecto de Apoio ao Sector Rodoviário, estradas Porto Novo - Ponte Sul e Fonte Lima - João Bernardo).

As Missões, essencialmente de natureza financeira, objectivavam, entre outros, a análise das receitas, das despesas, do cumprimento das obrigações fiscais, da situação patrimonial e dos procedimentos contratuais permitindo ao TCCV pronunciar-se no PCGE de 2010 sobre a conformidade legal e a regularidade financeira das operações orçamentais.